



EDITAL Nº 594/2024

DISCUSSÃO PÚBLICA

**1ª ALTERAÇÃO DA UNIDADE DE EXECUÇÃO U18 –
EXPANSÃO DA PÓVOA DE SANTA IRIA**

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, e ainda nos termos do artigo 56.º do Anexo I da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, na sua reunião ordinária, realizada em 26 de junho de 2024, deliberou por maioria submeter a discussão pública a proposta de alteração da Unidade de Execução U18 - Expansão da Póvoa de Santa Iria, inserida na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG) 18, fixando o prazo de 20 dias úteis, com início a partir do 5.º dia útil após a publicação de aviso no Diário da República.

A proposta encontra-se disponível para consulta dos interessados na página da Internet da Câmara Municipal, em www.cm-vfxira.pt/participar/consulta-discussao-publica.

Todos os interessados podem formular por escrito as reclamações, observações e sugestões ou pedidos de esclarecimento sobre a proposta. As participações devem ser remetidas para o endereço de correio: U18@cmvfxira.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 27 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,